

I. APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio, empreendimento da Prefeitura do Rio de Janeiro, têm por objetivo avaliar os impactos a serem gerados pela implementação da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 101, de 23 de novembro de 2009, para a obtenção da Licença Ambiental Prévia – LAP.

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, é um dos instrumentos de política urbana previstos no Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 10 de julho de 2001).

O Estudo apresenta os estudos necessários, em especial os seguintes:

- Informações gerais do Empreendedor;
- Justificativa e descrição do empreendimento;
- Aspectos legais pertinentes;
- Diagnóstico e prognóstico ambiental da área de influência direta e indireta e da área de intervenção;
- Análise e Avaliação dos Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras;

O Estudo se desenvolve pela análise dos diversos elementos formadores do fragmento do espaço urbano contido no perímetro definido pela lei citada, considerando a situação atual e os eventuais impactos a serem gerados no futuro pela implantação do empreendimento proposto.

A análise realizada foi estruturada por uma óptica ambiental capaz de abranger a simultaneidade e interdependência existente entre as possibilidades de alteração dos diversos elementos dos meios físico, biótico e antrópico da área da Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio, pelas intervenções previstas pela lei, que poderão atuar nesse espaço para realização do plano urbano em questão.

Finalmente é abordada a tendência ambiental futura das hipóteses de implantação do projeto. Para atenuar os principais impactos detectados, foram recomendadas medidas mitigadoras bem como o estabelecimento de processos de monitoramento, quando necessário.